



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## **PORTARIA**

**Nº 324/2021**

(Comissão De Implementação, Coordenação, Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo De Embu-Guaçu, conforme determina a lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

Considerando a Lei 12.594/2012:

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão De Implementação, Coordenação, Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo De Embu-Guaçu para o período de 20/07/2021 à 31/12/2023.

I – 05 (cinco) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Romeu Ronaldo Silva  
Suplente: Rosangela Pereira

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Eliane Alves Faria  
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Odalio Ferreira Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

Suplente: Reinaldo Severino de Oliveira

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Valdirene dos Santos  
Suplente: Andreia Lídio Condemar

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Izilda Pereira de Andrade  
Suplente: Elaine Lima

**Art. 2º-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2021.



**José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 323/2021**

Substitui membros da portaria 297/2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Substituir membros da portaria 290/2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, que passa a vigorar como segue:

5. MEMBROS DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR	PAULA MOREIRA ALEXANDRE	RG: 32.065.217-8
SUPLENTE	PATRICIA MARQUES DA SILVA	RG: 32.966.369-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	ANDRE LUIZ CLEMENTE	RG: 20.169.085-8
SUPLENTE	PATRICIA GODOI FRANÇA PIOVEZANI	RG: 41.061.128-1

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

TITULAR	PETERSON FERREIRA PEDROZO	RG: 34.467.183-5
SUPLENTE	SERMERSON TIAGO DA SILVA	RG: 29.849.410-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TITULAR	JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	RG: 42.623.750-X
---------	------------------------------	------------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

SUPLENTE	EDSON VITOR AGUIAR OLIVEIRA	RG: 25.230.018-X
----------	-----------------------------	------------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR	MAGDA MARIA MARQUES DE LIMA	RG: 22.819.832-X
SUPLENTE	HELDER ANDRADE VERTUOZO	RG: 41.111.084-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR	KAROLLYNE ROTGER TORRES CASTRO DE OLIVEIRA	RG: 49.933.015-8
SUPLENTE	BRUNA CAROLINA CHIEROTTO	RG: 50.328.412-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

TITULAR	ERALDO LUIZ DA SILVA	RG: 53.380.01-0
SUPLENTE	FABIANA DA SILVA ARAUJO PINHEIRO	RG: 30.934.197-8

## MUSEU MUNICIPAL

TITULAR	ROSELI APARECIDA PEDROSO VIVIANE	RG: 15.154.129-7
SUPLENTE	MERCIA DOS SANTOS	RG: 54.076.572

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	ANDRÉ COLOMBO DIAS	RG: 45.269.421-8
SUPLENTE	FABIANA DE FRANCESCO	RG: 28.701.303-0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR	MARCIA DAS G. FERRAZ GERVÁSIO	RG: 12.587.992-1
SUPLENTE	RITA DE C. G. TASSI CRAVO ROXO	RG: 23.711.66-2

## 6. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

### CATEGORIA MÚSICA

TITULAR	MARCOS MONTEIRO DE MORAES	23.197.602-1
SUPLENTE	ANA REGINA PACHECO	23.633.105-X

### CATEGORIA ARTES CÊNICAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

TITULAR	VAGNER FERREIRA	30.886.265-X
SUPLENTE	NEWTON APARECIDO DA SILVA	39.934.116-4

CATEGORIA PRODUÇÃO LITERÁRIA

TITULAR	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	25.122.531-8
SUPLENTE	ROBERTO FREITAS	32.063.645-8

CATEGORIA ARTES VISUAIS

TITULAR	JOSÉ GRIMÁRIO	26.681.704-X
SUPLENTE	ANTÔNIO CARLOS LOBO	04.438.556-5

CATEGORIA DANÇA

TITULAR	GLEDSON MENDES	30.763.438-3
SUPLENTE	SHEILA GAMA	42.249.825-7

CATEGORIA TRADIÇÃO E FOLCLORE

TITULAR	VALDEVINO BARBOSA	98.928.896-X
SUPLENTE	CIBELE SCHUNCK	43.472.620-5

CATEGORIA ORGANIZADORES DE EVENTOS

TITULAR	MARIA VANI PEDROSO	14.368.021
SUPLENTE	ANTÔNIO MARCOS SANTOS DA SILVA	37.130.926-8

CATEGORIA ARTESANATO

TITULAR	JANAINA FREITAS	14.368.021
SUPLENTE	ANDREZA RASQUINHO	56.416.829-4

CATEGORIA AUDIO VISUAL

TITULAR	FELIPE LUZ	50.862.257-8
SUPLENTE	LUCIANA AVOLETTI	29.511.207-4

CATEGORIA LOCUTORES

TITULAR	DANIEL RODRIGUES PONCIANO	32.972.903-5
---------	---------------------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

SUPLENTE

SABREENA HAMILTON LUZ

38.143.901-x

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria 297/2021.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 322/2021**

(Substitui Membros da portaria nº 274/2021, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021).

Considerando a Lei 2.762/2013:

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substitui Membros da portaria nº 274/2021, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu, período de 17/06/2021 à 16/11/2021.

I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

**01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :**

Titular: Sabrina Aparecida Salvati  
Suplente: Daniela Ribeiro da Luz

**01 (um) Representantes de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:**

Titular: Daniela da Silva Guizzi  
Suplente: Maria Cristina de Sales

**01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Titular: Alexandre Gomes  
Suplente: Ligia Margarete Alves Martins

**01 (um) Representantes da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Maria da Luz Demetria Suzatto

Suplente: Beatriz Venâncio Dias Gonçalves Silva

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Diva Seabra de Freitas Dobroschinski

Suplente: Ariana Florisa de Oliveira Moraes Soares Serôdio

**01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Alex Andrade Dantas

Suplente: Vanessa Aparecida Camargo

**01 (um) Representante da Procuradoria do Município:**

Titular: Eduardo Belas Pereira Júnior

Suplente: Danilo Atalla Pereira

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamentos:**

Titular: Juliana de Cassia Almeida

Suplente: Luana Conceição Lima Soares Marques

**II – O8 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e  
respectivos suplentes, da seguinte forma:**

**02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários  
da Política Municipal de Assistência Social:**

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida

Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó

Suplente: And da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

**06 (seis) Representantes das entidades e ou organizações de  
Assistência Social:**

**1) 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou  
adolescentes na Proteção Social Básica:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 320/2021**

Substitui Membros da portaria nº287/2021, de 09 de Junho de 2021, que compõe a Comissão Permanente Julgamento de Licitações para o exercício de 2021.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Substituir Membros da portaria nº287/2021, de 09 de Junho de 2021, para compor a Comissão Permanente Julgamento de Licitações para o exercício de 2021, que passa a ter a seguinte composição:

**Presidente:** Cibele Sodrê Veloso

**Presidente:** Benjamim Augusto Gomes Neto

**Membro:** Barbara Bruna da Silva

**Membro:** Bruna Carolina Chierotto

**Membro:** Leticia Alves de Jesus

**Membro:** Samuel Santos Silva

**Membro:** Suane Santos Almeida

**Suplente:** Marcus Vinícius Fabrício de Oliveira

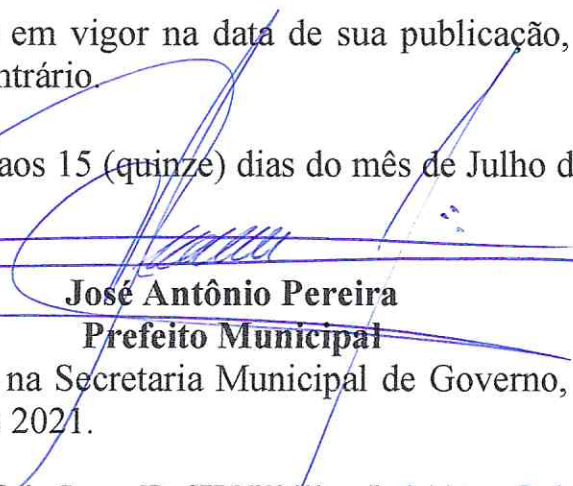
**Suplente:** Samuel Albino

**Suplente:** Silvia Renata Bueno da Silva

- II - A referida Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 321/2021**

Substitui Membros da portaria nº288/2021, de 09 de Junho de 2021, que dispõem sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio Julgamento de Licitação na modalidade Pregão.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Substituir Membros da portaria nº288/2021, de 09 de Junho de 2021, para compor a Equipe de Apoio Julgamento de Licitação na modalidade Pregão, que passa a ter a seguinte composição:

**Pregoeira:** Cibele Sodré Veloso

**Pregoeiro:** Benjamim Augusto Gomes Neto

**Membro:** Barbara Bruna da Silva

**Membro:** Bruna Carolina Chierotto

**Membro:** Leticia Alves de Jesus

**Membro:** Samuel Santos Silva

**Membro:** Suane Santos Almeida

**Suplente:** Marcus Vinícius Fabrício de Oliveira

**Suplente:** Samuel Albino

**Suplente:** Silvia Renata Bueno da Silva

- II - A referida Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2021.

**José Antônio Pereira**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 319/2021**

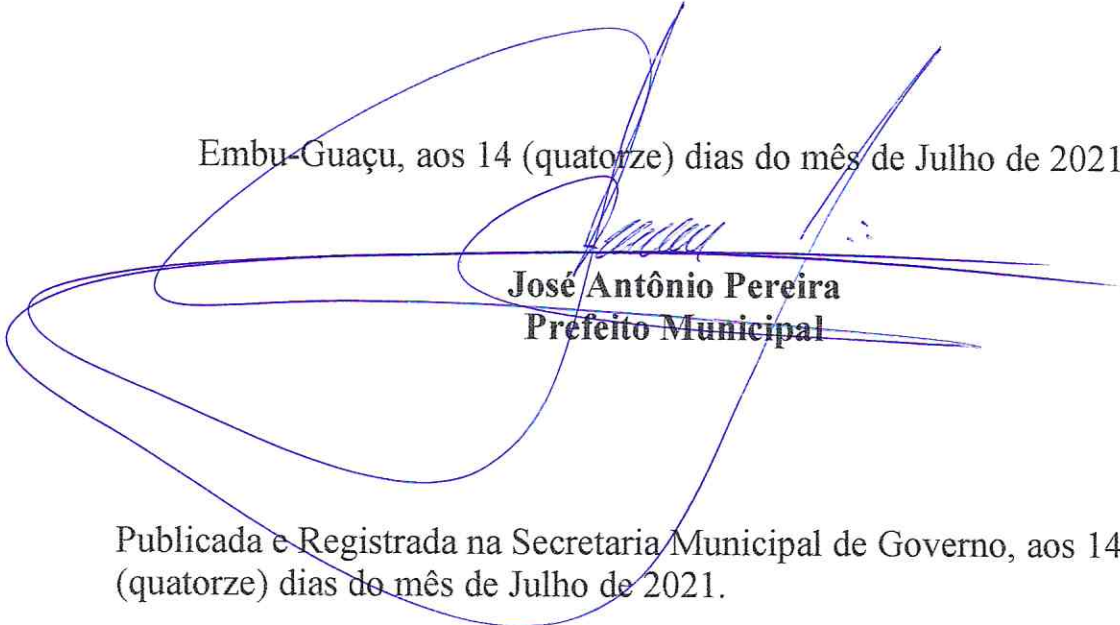
Dispõe sobre a nomeação do Senhor Thiago Felix Secundino, como Chefe Seção Serviços Gerais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Thiago Felix Secundino, portador da cédula de identidade RG. nº 53.078.971-1 e do CPF nº 477.255.468-80, no cargo de Chefe Seção Serviços Gerais.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 318/2021**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Douglas de Aguiar Lacerda, como Chefe Seção Esporte.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Douglas de Aguiar Lacerda, portador da cédula de identidade RG. nº 22.819.184-1 e do CPF nº 172.409.468-86, no cargo de Chefe Seção Esporte.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Carla Patricia Maraolo Marmo – Movimento Renovador  
Suplente: Antonia Gleuma Andrade Diogo – Movimento Renovador

Titular: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. VillaRegia  
Suplente: Eliane Maria dos Santos – Com. Miss. VillaRegia

**2) 01(um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:**

Titular: Roberto Severino da Silva – Lar Efrata  
Suplente: Dayana Flosi de Almeida – Lar Efrata

**3) 01 (um) Representante de entidade que atende idosos na Proteção Social Básica ou Especial:**

Titular: Ana Luiza Martins Cutrone – Lar São Francisco  
Suplente: Luciane da Silva Bueno Barbosa – Lar São Francisco

**4) 02 (dois) Representantes de entidade que atendem adultos na Proteção Social Especial:**

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia  
Suplente: Elisângela Novais da silva - Comunidade Filadélfia

Titular: Alessandra Aparecida Gimenez da Silva - Cerac  
Suplente: Marlon Cezar Messias –Cerac

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 274/2021.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 317/2021**

Revoga a Portaria nº 050, de 05 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Jarbas de Souza Silva, como Chefe Seção Serviços Gerais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 050, de 05 de Janeiro de 2021, que nomeia o Senhor Jarbas de Souza Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 21.968.441-08 e do CPF nº 176.103.678-50, no cargo de Chefe Seção Serviços Gerais.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

  
**Moisés de Oliveira dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 316/2021**

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, para Análise Integrada do Licenciamento Municipal.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art.1º**- Compor o Grupo de Análise Integrada de Licenciamento Municipal - Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental – que fará todas as análises de empreendimentos e atividades do município de Embu Guaçu, conforme Decreto Municipal nº3.048, de 05 de abril de 2019, Lei Municipal nº 2.109/2007 - Código Ambiental, Lei Complementar Municipal nº156/2019 – Plano Diretor Municipal, Resolução SMA nº142/2018, Resolução Normativa Consema nº1/2018, Lei Complementar Federal nº140/2011, Lei Especifica nº12.233/06 e se Decreto regulamentador nº51.686/07, os servidores tecnicamente capacitados, com suas respectivas carteiras de habilitação dos conselhos de classe a que pertencem e autorizados a exercer as devidas avaliações para as quais estão designados, que passa a vigorar como segue:

a).Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Claudio de Santana  
Claudio Silvestre Rodrigues Junior  
Ariana Rodrigues Yamada

b).Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Robson Carnielli – Advogado

c).Secretaria Municipal de Obras e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Fabiana Botelho – Arquiteta Urbanista  
Guilherme da Silva Grassamnn – Engenheiro Florestal

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº313/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 29 (vinte e nove) de Junho de 2021.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 315/2021**

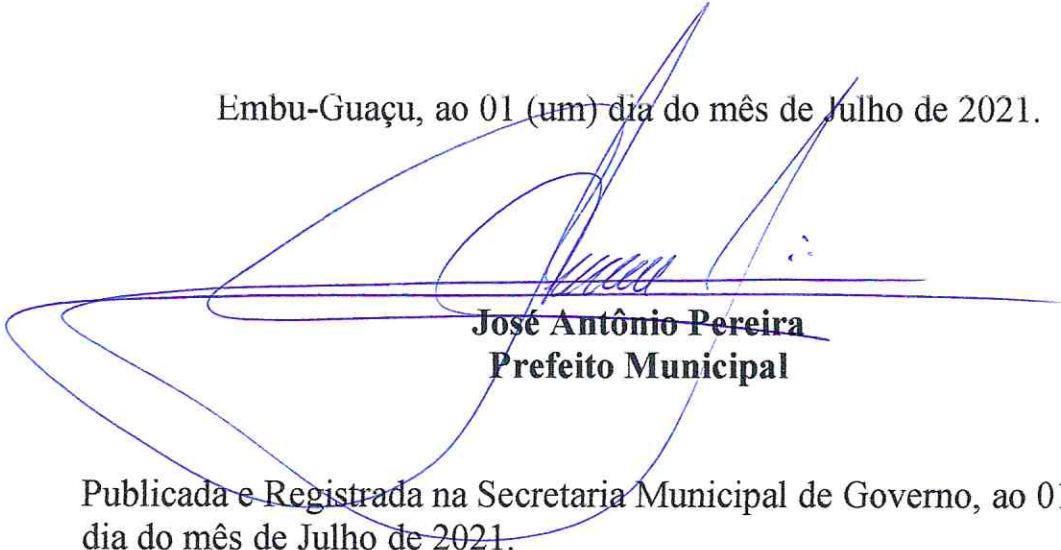
Dispõe sobre a nomeação do Senhor Junior Expedito Carvalho, como Diretor do Departamento de Agricultura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Junior Expedito Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 45.853.072-4 e do CPF nº 229.809.278-80, no cargo de Diretor do Departamento de Agricultura.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01 (um) dia do mês de Julho de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01 (um) dia do mês de Julho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 315/2021**


Dispõe sobre a nomeação do Senhor Junior Expedito Carvalho, como Diretor do Departamento de Agricultura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Junior Expedito Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 45.853.072-4 e do CPF nº 229.809.278-80, no cargo de Diretor do Departamento de Agricultura.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01 (um) dia do mês de Junho de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01 (um) dia do mês de Junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 313/2021**

Substitui membro da portaria 232/2021, de 08 de Abril de 2021, que dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, para Análise Integrada do Licenciamento Municipal.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art.1º-** Substituir integrantes para compor o Grupo de Análise Integrada de Licenciamento Municipal - Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental – que fará todas as análises de empreendimentos e atividades do município de Embu Guaçu, conforme Decreto Municipal nº3.048, de 05 de abril de 2019, Lei Municipal nº 2.109/2007 - Código Ambiental, Lei Complementar Municipal nº156/2019 – Plano Diretor Municipal, Resolução SMA nº142/2018, Resolução Normativa Consema nº1/2018, Lei Complementar Federal nº140/2011, Lei Especifica nº12.233/06 e se Decreto regulamentador nº51.686/07, os servidores tecnicamente capacitados, com suas respectivas carteiras de habilitação dos conselhos de classe a que pertencem e autorizados a exercer as devidas avaliações para as quais estão designados, que passa a vigorar como segue:

a).Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Claudio de Santana  
Claudio Silvestre Rodrigues Junior

b).Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Robson Carnielli – Advogado

c).Secretaria Municipal de Obras e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Fabiana Botelho – Arquiteta Urbanista  
Guilherme da Silva Grassamnn – Engenheiro Florestal

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº232/2021.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 312/2021**

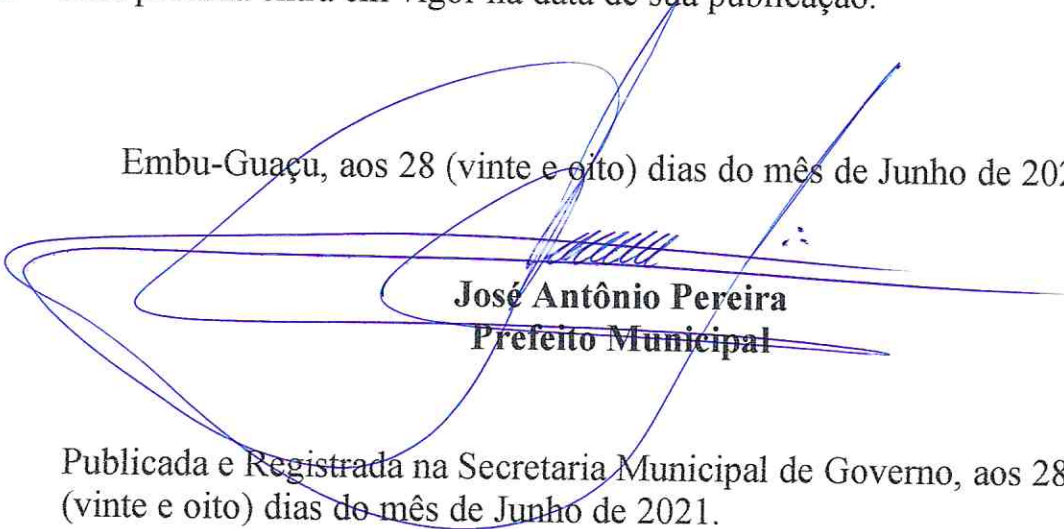
Dispõe sobre a nomeação da Senhora Cecilia Sayuri Okamoto, como Diretor Departamento de Finanças e Orçamentos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Cecilia Sayuri Okamoto, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.637.133-9 e do CPF nº 054.280.988-56, no cargo de Diretor Departamento de Finanças e Orçamentos.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 311/2021**

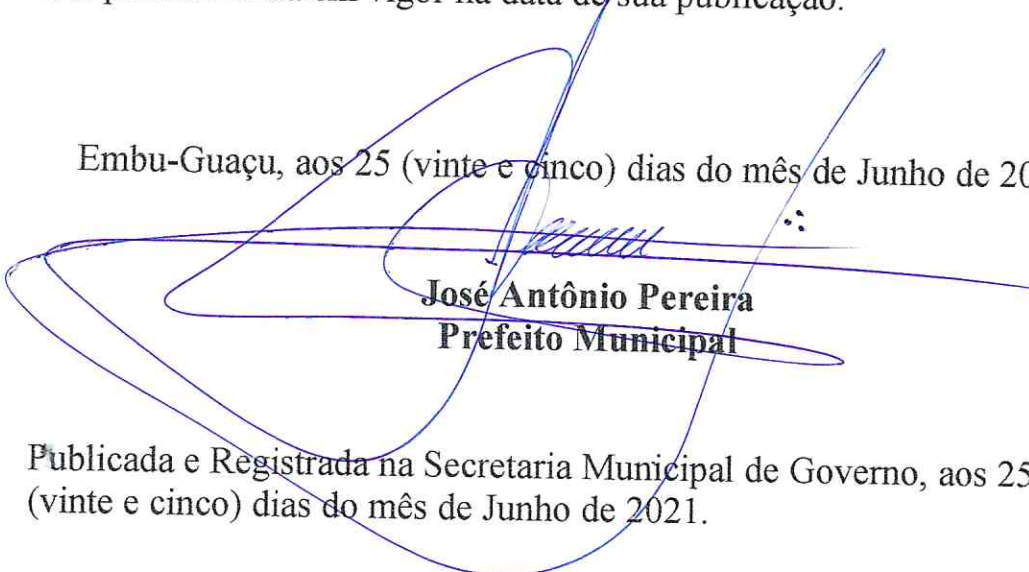
Revoga a portaria nº104, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a designação da Senhora Cecilia Sayuri Okamoto, como Diretor Departamento de Finanças e Orçamentos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a portaria nº104, de 01 de janeiro de 2021, que designa a Senhora Cecilia Sayuri Okamoto, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.637.133-9 e do CPF nº 054.280.988-56, no cargo de Diretor Departamento de Finanças e Orçamentos.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 307/2021**

Compõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu Guaçu, período de 10/06/2021 á 03/05/2022.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu Guaçu – COMUDE, para o período de 10/06/2021 á 03/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal de nº2.813 de 17 de Dezembro de 2014 e DECRETO 3.147 de 03 de Maio de 2021, como segue:

PRESIDENTE: Luiz Carlos dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Fabiane Domingues Sanches

- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 10 de Junho de 2021.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 306/2021**

Designa Membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Designar Membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

PRESIDENTE: PERLA PAULO PIRES

VICE-PRESIDENTE: VANESSA BRITO MENDES

1ª SECRETÁRIA: ELISANGELA CARVALHO DOS REIS

2ª SECRETÁRIA: JULIANA DOS SANTOS BRAGA

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 107 de 26 de junho de 2019.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 304/2021**

Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica constituído de conformidade com o artigo 243, Capítulo III da Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 9.143/95 e Lei Municipal nº 2056 de 04/12/2006, o Conselho Municipal de Educação - CME, como segue:

1. REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL

a). Representantes do Poder executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Débora de Lima

Suplente: Kênia Karini de Oliveira Vieira

b). Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tatiana Borges

Suplente: Naiara Barcelos Bezerra

c). Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Luana Rosário de Almeida Rocumback

Suplente: Danúbia Cristina Freitas da Silva

d). Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Ariana Rodrigues Yamada

Suplente: Cláudio Santana

e). Representantes do CMDCA:

Titular: Perla Paulo Pires

Suplente: Reinaldo Severino de Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**2. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL**

f). Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

Titular: Fabiane Barra da Silva Lucena

Suplente: Rosana Santos Rosenbaum

g). Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Vanessa Brito Mendes

Suplente: Viviane Cristina dos Santos Prado

h). Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Adriana Bonatto Candiani

Suplente: Ednilson Marino Furlan de Sá

i). Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Elisângela Carvalho Reis

Suplente: Thais Rodrigues Cid Eleutério

j). Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Reinaldo Pereira Lima

Suplente: Edilia Moura de Sousa

**3. REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES**

k). Representantes da Entidade, Instituição ou Associação atuante na sociedade local:

Titular: Maria Vani Pedroso de Oliveira

Suplente: Jerliani Novais Reis Schulle

l). Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil

Titular: Patrícia Elaine Andrade

Suplente: Graziela Melo Alves dos Santos

m). Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliana dos Santos Braga

Suplente: Carina Vieira Machado

n). Representantes de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Iara Cristina de Lira

Suplente: Camila Cristina de Oliveira Santos

o). Representantes de alunos, maior de 18 anos ou Emancipado da Rede Pública de Ensino:

Titular: Moisés Elienay da Silva

Suplente: Cristiane Gláucia da Silva

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 107 de 26 de junho de 2019.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021.